



Ibirajú, 08 de dezembro de 2022.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 337/2022

Proposição: Emenda nº 47/2022

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda supressiva ao art. 6º, do Projeto de Lei n.º 3.393/2022, passando o art. 7º a ser art. 6º e assim por diante. “Fica suprimido o art. 6º, do Projeto de Lei n.º 3.393/2022, reordenando-se os demais artigos.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deliberação

Ação realizada: Proposição recebida pela Mesa

Descrição:

Para inclusão na Ordem do Dia, para votação.

Próxima Fase: Para Votação

Valéria Rosalém
Presidente

